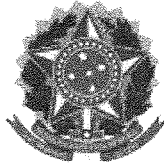




3352522

00135.208607/2022-24



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO Nº 8300/2022/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 30 de dezembro de 2022

Ao Senhor
Deputado Federal ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

presidencia@camara.leg.br

Assunto: Balanço de Gestão (2019-2022). Relatório Análise Ex ante e ex post PNDH.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminha-se, para conhecimento, o Balanço de Gestão 2019-2022 ([3350129](#)), deste Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o qual também está disponível em meio eletrônico na aba Acesso à Informação/Governança no sítio eletrônico desta Pasta Ministerial.
2. Registre-se que o trabalho procurou evidenciar todas as principais entregas de cada Unidade deste Ministério ao longo do último quadriênio, mostrando a intensa atuação no sentido de promover, defender, proteger e enfrentar todas as formas de violações de direitos humanos.
3. Em complemento, compartilha-se o relatório de avaliação *ex ante* e *ex post* da política nacional de direitos humanos - PNDH ([3349284](#), [3347613](#), [3347861](#)), em cumprimento ao seguintes dispositivos legais:
 - I - Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021 que alterou, dentre outros, o art. 37 da Constituição para dispor que "§16. Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei"; e
 - II - Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, art. 4º, inciso III, que definiu um conjunto de diretrizes para a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, dentre elas, "III - monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas."
4. Renovando votos de estima e consideração, este Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos reafirma seu compromisso com a promoção e defesa dos direitos humanos para todos e permanece à disposição dessa Instituição.

5648
8795
10/12/2023 14:56 005449
PRESIDENCIA DA CD.

hpt

Atenciosamente,

CRISTIANE RODRIGUES BRITTO

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues Britto, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 30/12/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3352522** e o código CRC **AA1E24DB**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.208607/2022-24

SEI nº 3352522

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF
Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acao-a-informacao/protocolo>

Criado por marta.souza, versão 8 por marta.souza em 30/12/2022 10:39:35.

RESIDENCIA DA CD. 10/Jan/2023 14:46 005479

RM 125/23

ARO 9/23



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 8300/2022/GM.MMFDH/MMFDH, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Encaminhamento do Balanço de Gestão (2019-2022) e dos Relatórios de Avaliação *ex ante* e *ex post* da Política Nacional de Direitos Humanos - PNDH.

Em 29/3/2023

Encaminhe-se, por cópia, às Comissões de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais e de Defesa dos Direitos da Mulher. Publique-se. Arquive-se.


ARTHUR LIRA
Presidente